

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasrapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 24/2026

Autoria: Rafael Floriano Carvalho

Sessão Ordinária: 19/02/2026

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, que determine ao setor competente:

1. A criação e ampla divulgação de canal oficial permanente (telefone, WhatsApp institucional ou protocolo digital) exclusivo para solicitação de troca de lâmpadas e manutenção da iluminação pública;
2. A realização de novo mapeamento técnico completo da rede de iluminação pública do município, identificando:

Pontos com lâmpadas queimadas;
Locais com iluminação insuficiente;
Áreas de expansão urbana que necessitam instalação

3. A reinstalação dos postes de iluminação pública que foram derrubados na Avenida Alexandre Chauar, garantindo o restabelecimento integral da iluminação naquele trecho.

JUSTIFICATIVA

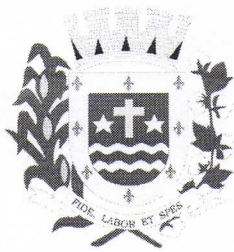
A iluminação pública não é apenas um serviço urbano trata-se de política pública diretamente ligada à segurança, mobilidade, prevenção de crimes e qualidade de vida da população.

A ausência de um canal específico e de fácil acesso para solicitação de manutenção gera morosidade, insegurança e sobrecarga informal ao Legislativo, já que muitos moradores recorrem diretamente aos vereadores para resolver problemas operacionais.

A criação de um canal oficial exclusivo trará:
Organização das demandas; Redução no tempo de resposta;
Transparência; Participação direta da população; Cumprimento do princípio da eficiência (art. 37 da Constituição Federal).

Além disso, o novo mapeamento técnico permitirá planejamento preventivo, evitando que a administração atue apenas de forma reativa.

Destaca-se, de maneira específica e urgente, a necessidade de reinstalação dos postes derrubados na Avenida Alexandre Chauar,



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasrapui.sp.gov.br

importante via do município, onde a ausência de iluminação adequada compromete:

A segurança de pedestres;
A segurança de motoristas;
A prevenção de acidentes;
A sensação de proteção da população.

O restabelecimento da iluminação nesse ponto demonstra compromisso com a segurança pública e respeito aos munícipes que utilizam diariamente aquela via.

O Município, nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal, possui competência para tratar de assuntos de interesse local, sendo a iluminação pública um serviço essencial de responsabilidade municipal.

Diante do exposto, esta indicação visa promover eficiência administrativa, segurança pública e melhor qualidade de vida à população.

Sala das Sessões

Em, 13 de fevereiro de 2026.

DEFERIDO

Câmara Municipal de Sarapuí

Em 19 / 02 / 2026

Presidente da Câmara


Rafael Floriano Carvalho

Vereador